MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Programa de Pós-graduação em Modelagem e Evolução Geológica – PPGMEG

EDITAL 01/2023 - SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO PPGMEG

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A TURMA 2023 DO PPG EM MODELAGEM E EVOLUÇÃO GEOLÓGICA DA UFRRJ

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Modelagem e Evolução Geológica (PPGMEG) do Instituto de Geociências (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção para a turma do primeiro/segundo semestre de 2023 na modalidade Mestrado Acadêmico. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Executivo/Pleno do Programa em sua reunião ordinária/extraordinária realizada em 27 de janeiro 2023.

1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM MODELAGEM E EVOLUÇÃO GEOLÓGICA E SEUS OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Evolução Geológica (PPGMEG) busca atender profissionais das Geociências e áreas afins de instituições brasileiras e estrangeiras com interesse na modelagem de processos petrológicos, tectônicos e geoambientais. O programa visa contribuir na formação de recursos humanos de qualidade para atender à demanda acadêmica por docentes e pesquisadores nas Instituições de Ensino Superior (IES) do país. Espera-se que os mestres formados se tornem pesquisadores com amplo domínio das técnicas e metodologias utilizadas nas suas dissertações.

O Programa é composto por três linhas de pesquisa, conforme descrição sumária a seguir, integradas pelos docentes listados no ***Anexo* I** deste edital:

LINHA 1 - Modelagem de Processos Exógenos e Geoambientais

Essa linha de pesquisa compreende a geração de modelos digitais contínuos, essencialmente do tipo estatístico-preditivo (determinísticos, estocásticos ou híbridos), para representação de processos que ocorrem próximo ou na superfície da Terra, a partir de dados obtidos por sensoriamento remoto e/ou coleta direta. Envolve geoprocessamento, processamento digital de imagens, sensoriamento remoto e modelagem preditiva, buscando contribuir para formação de pessoal capacitado em uso de técnicas modernas de análise de dados geológicos e geoambientais (georreferenciados). Essa linha ainda prevê pesquisas, análises e modelagens geoquímicas de águas naturais e suas interações com solo e rocha, para compreender a origem de mineralizações, contaminações e suas implicações à saúde humana.

LINHA 2 - Modelagem de Processos Petrológicos

Essa linha de pesquisa visa a elaboração de modelos de processos magmáticos e metamórficos tais como fusão parcial, diferenciação magmática, vulcanismo efusivo e explosivo, transferência térmica, equilíbrios geotermobarométricos e termocronologia, por meio de dados de química mineral, litogeoquímicos, geoquímica isotópica, geocronológicos e termodinâmicos. Esses modelos podem ser utilizados em estudos geodinâmicos que investiguem interações crosta-manto.

LINHA 3 - Modelagem de Processos Tectônicos

Essa linha de pesquisa envolve a modelagem numérica ou analógica de mecanismos de deformação rúpteis e/ou dúcteis associados a processos geodinâmicos e interações entre a litosfera e a astenosfera terrestres. Esta linha de pesquisa inclui a elaboração de modelos de evolução de relevo com ênfase nos aspectos morfotectônicos e neotectônicos. As técnicas envolvem a análise estrutural clássica, o uso de produtos de sensores remotos, a aquisição de dados geológicos e estruturais (rúpteis e dúcteis) e análises geomorfológicas, para a elaboração de modelos de deformação em terrenos magmáticos, metamórficos e sedimentares.

Informações detalhadas sobre o PPGMEG poderão ser obtidas no endereço eletrônico (http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgmeg/) ou pelo e-mail (ppgmeg.ufrrj@gmail.com).

2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

A participação no processo seletivo referente a este edital deve atender os seguintes requisitos:

A. Candidato(a) brasileiro(a) ou estrangeiro(a) portador(a) de diploma de graduação obtido em instituição de ensino superior em território nacional precisa que seu curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação do governo brasileiro na área das Geociências e afins.

B. Candidato(a) brasileiro(a) portador(a) de diploma de graduação em instituição estrangeira na área das Geociências e afins precisa que o mesmo tenha sido devidamente validado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação, de acordo com as normas legais.

C. Candidato(a) estrangeiro(a) que não se insira nas especificações do item 4 também deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

i. Diploma de graduação;

ii.Histórico escolar do respectivo curso traduzido para o Português, Inglês ou Espanhol, com vistos consulares ou apostilamento de Haia, para países signatários;

iii. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), ou atestar proficiência por meio de declaração do(a)orientador(a).

Todo(a) participante do processo seletivo se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição.

Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação/mestrado poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, devendo esta ser, ao final do segundo semestre letivo de 2022 da sua instituição de ensino (quando este aluno deverá entregar comprovante de conclusão do ensino superior). Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior/mestrado no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

3. VAGAS

Será ofertado um total de até 10 (dez) vagas. As vagas a serem preenchidas por meio deste edital serão distribuídas de acordo com as seguintes linhas de pesquisa do programa:

(A) Cinco vagas para a linha de pesquisa Modelagem de Processos Petrológicos, e

(B) Cinco vagas para a linha de pesquisa Modelagem de Processos Tectônicos.

Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

- Até 20% do total de vagas (duas vagas) será utilizado em sistema de cotas para pretos, pardos e indígenas, visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 270/2021, de 30 de julho de 2021, (https://portal.ufrrj.br/wp-content/uploads/2021/08/11-Deliberacao-CEPE-no-270-2021-Regulamenta-as-Acoes-Afirmativas-no-ambito-da-Pos-Graduacao-Stricto-Sensu-da-UFRRJ.pdf). A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

- Até 5% do total de vagas (uma vaga) será utilizado em sistema de cotas para pessoas com deficiência (PCD), visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na Portaria Normativa do MEC Nº 13, de 11 de maio de 2016, e na Deliberação CEPE Nº 270/2021, de 30 de julho de 2021 (https://portal.ufrrj.br/wp-content/uploads/2021/08/11-Deliberacao-CEPE-no-270-2021-Regulamenta-as-Acoes-Afirmativas-no-ambito-da-Pos-Graduacao-Stricto-Sensu-da-UFRRJ.pdf). A informação de inscrição neste sistema de cotas é autodeclaratória.

- Serão preferencialmente oferecidas duas vagas aos docentes e servidores técnico-administrativos em Educação efetivos e ativos da UFRRJ, em atendimento às exigências do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRRJ), conforme Portaria nº 46 da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – PROAD/UFRRJ, de 4 de maio de 2018 (https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgao/files/2021/02/Portaria-de-Intituição-do-PQI.pdf). A avaliação referente às vagas preferenciais PQI/UFRRJ ou aquelas em acordo com a deliberação nº 270/2021, Art. 2º, será feita em iguais condições às demais, sendo obrigatório alcançar a pontuação mínima exigida para aprovação, conforme previsto neste edital. A exceção são os(as) indígenas e surdos(as) que, dentre as fases, serão isentos(as) da prova de língua estrangeira na etapa de ingresso.

- O preenchimento das vagas em cada linha de pesquisa obedecerá a ordem de classificação, conforme explicitado no item 6 deste edital. As vagas não preenchidas destinadas ao PQI/UFRRJ ou aquelas em acordo com a deliberação nº 270/2021, Art. 2º, serão destinadas aos demais participantes que se classificaram neste processo seletivo.

- No caso de editais para preenchimento de demandas especiais, de projetos de pesquisa, ou editais direcionados para um determinado público ou ainda linhas e projetos de pesquisa específicos, o número de vagas e sua alocação será definido em função dos critérios da(s) agência(s) de fomento ou órgãos financiadores.

- Em todos os casos, os(as) candidatos(os) inscritos nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção.

- O PPGGMEG se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em cada uma das linhas de pesquisa em casos excepcionais.

Informamos que os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas da UFRRJ, em caso de aprovação, serão entrevistados por Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso de PCDs), em data e horário estabelecidos no cronograma deste edital de seleção.

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **08 de fevereiro a 03 de março de 2023**.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA-UFRRJ) no endereço eletrônico acessado pelo link https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S , de acordo com o calendário mostrado no item 7. A UFRRJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Esclarecimentos ou dúvidas podem ser encaminhadas para ppgmeg.ufrrj@gmail.com.

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) no edital de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(a) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo ".pdf" durante a inscrição no Sistema:

A. Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG, carteira funcional) e do CPF.

B. Carta de intenções que deverá ser preenchida exclusivamente no formulário de inscrição por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA da UFRRJ) https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S . É altamente recomendado que o(a) candidato(a) entre em contato previamente com o(a) possível orientador(a) para ter ciência de qual linha escolher e a disponibilidade para orientação. Na carta de intenções, o(a) candidato(a) deve apresentar, justificadamente:

i. Os motivos que o(a) levaram a escolher o PPGMEG;

ii. Seus objetivos e suas expectativas em relação ao curso de mestrado;

iii. A linha de pesquisa na qual pretende, prioritariamente, se inserir;

iv. O nome do(a) docente do programa, habilitado(a) para orientação, com o(a) qual gostaria de desenvolver o trabalho de dissertação.

C. Cópia do diploma de curso superior/mestrado ou, no caso de candidatos que ainda não o possuírem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos que ainda não concluíram a graduação/mestrado, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, ao final do segundo semestre letivo de 2022 da sua instituição de ensino.

D. Cópia do histórico escolar do curso de graduação para brasileiros(as) e, para estrangeiros(as), complementado pelas seguintes exigências listadas abaixo:

i. Diploma de graduação;
ii. Histórico escolar do respectivo curso traduzido para o Português, Inglês ou Espanhol, com vistos consulares ou apostilamento de Haia, para países signatários;
iii. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), ou atestar proficiência por meio de declaração do(a)orientador(a).

E. Currículo Lattes CNPq (http://lattes.cnpq.br) no *formato completo*. A documentação comprobatória do currículo não precisa ser adicionada ao SIGAA no momento da inscrição, mas **cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios deverão ser numeradas conforme a ordem em que eles forem citados no Currículo Lattes e precisarão ser enviados para ppgmeg.ufrrj@gmail.com até cinco dias úteis após a data de inscrição do(a) candidato(a)**.

F. Documento de identidade válido em território nacional e CPF, para candidatos(as) brasileiros(as). Para estrangeiros(as) solicita-se cópia de passaporte válido e visto consular nos casos em que este último é requisito para entrada no Brasil.

G. Candidatos(as) que estejam concorrendo às vagas listadas no item 3 deste edital e que são garantidas pelo PPGMEG em atendimento à deliberação nº 270/2021 devem também enviar os documentos cujos modelos estão disponíveis nos **anexos IV, V e VI** deste edital. Os documentos ORIGINAIS (inclusive os que têm foto) destes anexos devem ficar disponíveis para serem entregues, se necessário, à comissão de heteroidentificação.

H No caso de candidatos às vagas de Ações Afirmativas, estes devem preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas (**Anexos IV e V**), ou a Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCDs (**Anexo VI**).

- Informações presentes no currículo sem a respectiva documentação comprobatória não serão consideradas na avaliação e vice-e-versa.

- Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.

Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.

A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

Quaisquer gastos possivelmente relacionados ao envio da documentação não serão ressarcidos, independentemente do indeferimento da inscrição e da aprovação ou não neste Edital.

5.2 TAXA DE INSCRIÇÃO

A inscrição no processo seletivo referido neste edital é gratuita.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGMEG e será designada pelo Colegiado Executivo/Pleno do Programa.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.

A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 10 vagas) e a disponibilidade de orientação dos docentes habilitados pelo Programa, bem como a aprovação do(a) candidato(a). O(a)s candidato(a)s aprovados no Edital poderão se matricular no PPGMEG até o prazo de 30 dias. A Comissão de Seleção também poderá ampliar o número de vagas para atender aos candidatos classificados e selecionados neste edital dentro de prazo de um ano (8 de fevereiro de 2024).

6.1. Comissão de seleção:

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: Prof. Dr. Sérgio de Castro Valente (Presidente da Comissão), Prof. Dr. Alan A.W. Miranda, Prof. Dr. Alexis Rosa Nummer, Prof. Dr. Clauzionor Lima da Silva, Profa. Dra. Olga Venimar Gomes, Prof. Dr. Sergio de Castro Valente (**Anexo III**).

Eventualmente, a Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado Pleno/Executivo, o que deverá ser divulgado na página eletrônica do PPGMEG.

6.2. Etapas do Processo de seleção

O processo de seleção será dividido em cinco etapas, conforme detalhado a seguir:

i. *Homologação das inscrições*: esta etapa tem caráter **eliminatório** e visa verificar se a documentação exigida no item 5 do edital foi integralmente atendida pelo candidato. Candidatos que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção divulgará, no site do PPGMEG (http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgmeg/) uma lista de inscritos no referido processo, composta pelo nome completo dos(as) candidatos(as) e suas respectivas intenções de linhas de pesquisa do Programa, conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 7.

ii. *Prova de Conhecimentos Gerais em Geologia*: esta prova tem caráter **eliminatório** terá duração de três horas, variação de nota entre zero e dez, e será realizada de acordo com o cronograma estabelecido no item 7deste edital. Cabe à Comissão de Seleção decidir sobre a forma da avaliação (objetiva e/ou dissertativa). A prova avaliará conhecimentos gerais de Geologia, com base na bibliografia recomendada neste edital. O(a)s candidato(a)s com rendimento igual ou superior a seis na Prova de Conhecimentos Gerais em Geologia serão considerado(a)s aprovado(a)s, enquanto que os(as) demais estarão eliminados(as) do processo seletivo. A bibliografia recomendada é a seguinte:

1. Grotzinger, J. & Jordan, T. (Orgs.). 2013. Para entender a Terra. 6 ed. Porto Alegre: Bookman. 768p.

2. Pomerol,C., Lagabrielle,Y,Renard,M.&Guillot,S. 2013. Princípios de Geologia: técnicas, modelos e teorias. 14 ed. Porto Alegre, Bookman. 1017 p. (trad. Maria Lídia Vignol Lelarge, Pascal François Camille Lelarge).

3. Teixeira, W.; Toledo, M. C. M.; Fairchild, T. R.; Taioli, F. 2007. Decifrando a Terra. 2 ed. São Paulo: Oficina de Textos. 604p.

iii. *Exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês)*: este exame tem caráter **classificatório**, visa avaliar a capacidade de compreensão e leitura dos(das) candidatos(as) e variação de nota entre zero e dez. No caso de candidatos(as) estrangeiros(as) de países não lusófonos, a prova de proficiência em língua estrangeira será substituída por uma prova dissertativa de língua portuguesa, na qual serão considerados os seguintes aspectos: interpretação, redação e comunicação na língua.

Observações:

a) o(a) candidato(a) não poderá utilizar qualquer material de apoio para a realização do exame de proficiência.

b) o(a)s candidato(a)s devem ser identificados *exclusivamente* pelo seu número de inscrição e não pelos seus nomes e sobrenomes, portanto devem portar esse documento ou ter o número em mãos.

c) os candidatos que apresentarem o comprovante de aprovação em provas avaliadoras de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFL, IELTS e Cambridge English) serão isentos do Exame de Proficiência em Língua Inglesa (EPI). Para tanto, o candidato deverá enviar o certificado contendo a informação de aprovação e o nível de classificação no mesmo junto com os documentos no ato da inscrição. Serão isentos do EPI os candidatos que apresentarem as notas/conceitos maiores ou iguais aos informados abaixo:

- TOEFL IBT = 50,0 (nível B1) – prazo de validade de 2 anos

- Cambridge = 5,0 (nível B2)

- IELTS = 5,0 (nível 6)

Os candidatos que não solicitarem a isenção com base nos critérios acima citados, ou que não obtiveram as notas/conceitos mínimos acima exigidos, farão o EPI. Para que as notas sejam equivalentes, a nota obtida no exame de proficiência TOEFL IBT será convertida através da fórmula abaixo:

$$EPI = \frac{N_{toefl} \times 5}{50}$$

onde:

EPI = nota do Exame de Proficiência em inglês

N_{toefl} = nota obtida na Prova de Proficiência em Língua Inglesa TOEFL

Esta etapa será realizada presencialmente, em local a ser definido e informado com 48 horas de antecedência aos candidatos inscritos no Processo de Seleção.

iv. *Etapa de entrevista*: A entrevista será presencial e realizada nas dependências do Departamento de Petrologia e Geotectônica da UFRRJ de acordo com o cronograma estabelecido no item 7 deste edital. Cada candidato(a) será entrevistado(a) por uma banca composta por três membros do colegiado pleno do PPGMEG, sendo o presidente da referida banca um dos membros ou suplente da Comissão de Seleção indicada pelo colegiado. A banca não poderá ser integrada por membros do colegiado que tenham qualquer tipo de vínculo com o(a) candidato(a) a ser entrevistado(a). O(a) avaliado(a) deverá responder às questões elaboradas por integrantes da banca e demonstrar conhecimento na linha de pesquisa pretendida e/ou experiência em trabalho/pesquisa desenvolvida anteriormente em sua área de atuação profissional. Será atribuída nota de zero a dez à entrevista, sendo esta etapa **classificatória** do processo seletivo. As entrevistas serão realizadas de acordo com a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as) e registradas em áudio e/ou vídeo, a fim de permitir ao candidato a possibilidade de revisão e/ou recurso da nota. Haverá uma tolerância de quinze minutos para a chegada dos(as) candidatos(as) no local de realização do processo seletivo. Decorrido esse prazo, o(a) candidato(a) receberá nota zero nesta etapa do processo.

v. *Análise do CV Lattes*: esta etapa é **classificatória**. O(a) candidato(a) deverá enviar o Currículo Lattes (formato completo), conforme no item 5 (subitem E) deste edital, durante a data da etapa de inscrição ou receberá nota zero nesta etapa classificatória do processo seletivo. A nota do currículo de cada candidato(a) será obtida segundo o barema (produção nos últimos cinco anos) apresentado no **Anexo II** deste edital, subdividida na experiência acadêmica (40%), técnica (40%) e profissional na área (20%). Todos os itens do currículo devem ser documentados de forma clara e completa. **Os documentos comprobatórios deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no Currículo Lattes e deverão ser enviados para ppgmeg.ufrrj@gmail.com até cinco dias úteis após o término do período de inscrição**. Não serão considerados para fins de nota os itens do Currículo Lattes que não forem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no Currículo Lattes. A nota estabelecida será aferida com base no arquivo do Currículo Lattes anexado ao SIGAA no período de inscrição. O preenchimento do barema será realizado exclusivamente pela Comissão de Seleção.

A tabela de pontuação do *Curriculum vitae* (barema) encontra-se anexa a este Edital (**Anexo II**).

6.3. Cálculo da Média Final:

A nota final (NF) do(a) candidato(a) será calculada pela média aritmética das provas de Conhecimento Gerais de Geologia (Ng), Prova de Idioma de Língua Inglesa (Nid), Entrevista (Ne) e da Análise do Currículo Lattes (formato completo) (Nc), conforme abaixo:

$$NF = (Ng + Nid + Ne + Nc)/4$$

Os candidatos serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos aprovados e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação.

Caso nenhuma das vagas reservadas para PQI/UFRRJ e heteroidentificação sejam preenchidas por canditatos(as) elegíveis, as respectivas vagas serão destinadas a canditados(as) da ampla concorrência e vice-e-versa. Porém, o Programa poderá não completar todas as vagas e optar por realizar um futuro novo edital.

Caso ocorra empate entre os(as) candidatos(as), o critério de desempate obedecerá ordem crescente de prioridade, segundo a listagem abaixo, de acordo com as maiores notas obtidas nas provas de:

A) Prova de conhecimentos gerais de Geologia;

B) Análise do Currículo Lattes (formato completo);

C) Entrevista;

D) Prova de idioma de língua inglesa.

A tabela detalhada de pontuação do currículo está presente no **Anexo II**.

A lista de docentes habilitados à orientação das linhas de pesquisa do Programa com oferecimento de vagas está disponível no final deste edital (**Anexo I**). Informações adicionais sobre as linhas de pesquisa podem ser obtidas na página eletrônica do Programa.

O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

O resultado da seleção não está vinculado ao recebimento de Bolsa de Estudos pelo discente, de qualquer fonte, e a distribuição de bolsas ficará à cargo da Comissão de Bolsas do Programa, por meio de edital próprio e segundo os critérios das agências de fomento.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

As datas referentes às diferentes etapas do processo seletivo são mostradas no calendário abaixo e as aulas terão início no primeiro semestre letivo de 2023 da UFRRJ.

Atividade	Data/Período
Inscrições	08/02 a 01/03/2023
Homologação das inscrições	02/03/2023
Recurso da Homologação das inscrições	03/03/2023
Análise e resultado do Recurso da Homologação das inscrições	06/03/2023
Prova de Conhecimentos Gerais em Geologia	06/03/2023 (09 – 12h)
Resultado da Prova de Conhecimentos Gerais em Geologia	07/03/2023
Análise dos Recursos da Prova em Conhecimento Gerais em Geologia	08/03/2023
Prova de Proficiência em Língua Inglesa	07/03/2023 (09 – 12h)
Resultado da Prova de Proficiência em Língua Inglesa	08/03/2023
Analise e Resultado dos Recursos Prova de Proficiência em Língua Inglesa	09/03/2023
Análise dos documentos e Currículo	08/03/2023
Resultado da Análise de documentos e Currículo	09/03/2023
Analise do Recurso da Análise de documentos e Currículo	10/03/2023
Etapa de Entrevista	09/03/2023
Resultado da Etapa de Entrevista	10/03/2023
Recurso da Etapa de Entrevista	11/03/2023
Avaliação dos candidatos pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso*	13/03/2023
Divulgação do parecer da Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	13/03/2023
Solicitação da interposição de Recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	14/03/2023
Análise dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e Multiprofissional	14/03/2023
Divulgação do resultado da análise dos recursos contra o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs) de Ingresso	14/03/2023
Resultado Final	14/03/2023
Recurso Final	15/03/2023
Análise Recurso Final	16/03/2023
Resultado dos recursos	16/03/2023
Matrícula (previsão)	20/03/2023

(*) a data e horária das entrevistas serão informadas com antecedência

O início das aulas está previsto para ocorrer em 03 de abril de 2023, mas as datas serão posteriormente divulgadas pelo programa.

8. RECURSOS

Os recursos de todas as etapas devem ser feitos pelos candidatos diretamente no SIGAA, dentro do calendário de etapas do Processo Seletivo (via página do Processo de Seleção no SIGAA da UFRRJ (https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S). Não serão aceitos recursos por e-mail. Não haverá revisão da decisão da Comissão sobre o recurso.

9. MATRÍCULAS

A matrícula dos candidatos selecionados para o curso de Mestrado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Coordenação/Secretaria do Programa, devendo o candidato responder com a devida celeridade às demandas da Coordenação/Secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu **registro de matrícula, o qual deverá ser solicitado pelos(as) interessados(as) à coordenação do PPGMEG, *no período de 20 a 24 de março de 2023,* pelo e-mail ppgmeg.ufrrj@gmail.com.**

Candidatos com vínculo empregatício deverão anexar, à sua solicitação de matrícula, a carta de anuência da empresa com a sua liberação para realizar o curso de mestrado pelo período regulamentar de vinte e quatro meses.

No caso de reingressos, a solicitação de nova matrícula deve ser instruída com os seguintes documentos:

1) Justificativa do interessado;

2) Manifestação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação ou da coordenação, apoiada em parecer circunstanciado sobre a qualidade do projeto de pesquisa, experimentação e conteúdo do material apresentado; tempo estimado para sua conclusão; e desempenho acadêmico do candidato;

3) Anuência do orientador e se houver alteração do novo e do antigo;

4) Plano de trabalho e cronograma de atividades aprovado pelo orientador;

5) Histórico escolar completo referente à antiga matrícula no programa;

6) Brochura de dissertação ou arquivo em formato pdf com conteúdo e formatação adequados, que comprove que as atividades restantes podem ser facilmente concluídas no prazo máximo de doze meses a contar da data de matrícula. Os(as) candidados(as) aprovados(as) serão informados(as) previamente quanto a novas datas e horários, caso ocorra, a serem publicados no site da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFRRJ (https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos- graduacao/). Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

Os(as) candidatos(as) que realizaram a inscrição com declaração de previsão de colação de grau devem comprovar a conclusão do curso de graduação até o final do segundo semestre letivo de 2022.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação por linha de pesquisa.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita, portanto, a alegação de desconhecimento. Os(as) candidatos(as) aprovados devem estar cientes que no primeiro e segundo semestres, o PPGMEG exige trabalho em regime de dedicação integral e, para os bolsistas, isto é exigido em todo o período da duração da bolsa se este se estender além de doze meses.

B. A distribuição dos(as) candidatos(as) por orientador(a) será definida pelo PPGMEG de acordo com o indicado pelo(a) candidato(a) em sua carta de intenção, conforme previsto no item 5 (subitem B) deste edital, e aceitação por parte do(a) orientador(a). Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não obtiverem vaga para o(a) orientador(a) pretendido terão a possibilidade de ingressar no curso com outro(a) orientador(a) cujas vagas não tenham sido totalmente preenchidas, prioritariamente na mesma linha de pesquisa ou, alternativamente, em outra linha de pesquisa, a critério do colegiado pleno do PPGMEG.

C. A Comissão de Seleção para este processo será composta pelos docentes permanentes e colaboradores que integram o colegiado pleno do PPGMEG (**Anexo III**).

D. Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado Pleno do PPGMEG.

E. Para informações adicionais, favor enviar e-mail para ppgmeg.ufrrj@gmail.com.

Os esclarecimento e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Coordenação do PPGMEG: ppgmeg.ufrrj@gmail.com

Programa de Pós-graduação em Modelagem e Evolução Geológica

Endereço: Instituto de Geociências, Departamento de Petrologia e Geotectônica, Rodovia BR 465, km 7 - CEP: 23.890-000 – Caixa Postal: 74.580 - Seropédica - RJ – Brasil.

Telefone: (21) 2682-1899

E:mail: ppgmeg.ufrrj@gmail.com

Site: https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgmeg/

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPGMEG: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).

11. LISTA DE ANEXOS

- Anexo I: *LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E EVOLUÇÃO GEOLÓGIA*

- Anexo II: *BAREMA*

- Anexo III: COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DESTE EDITAL

- Anexo IV: AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

- Anexo V: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

- Anexo VI: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E EVOLUÇÃO GEOLÓGIA

Linha de pesquisa 1: MODELAGEM DE PROCESSOS EXÓGENOS E GEOAMBIENTAIS (**nenhuma vaga**)

Profa. Dra. Helena Saraiva Koenow Pinheiro e-mail: lenask@gmail.com

Currículo lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4231318T0

Profa. Dra. Olga Venimar de Oliveira Gomes e-mail: gomes.olga@gmail.com

Currículo lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4730616J3

Prof. Dr. Saulo Siqueira Martins e-mail: ssmsaulo@gmail.com

Currículo lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4220874P1

Linha de pesquisa 2: MODELAGEM DE PROCESSOS PETROLÓGICOS (**cinco vagas**)

Prof. Dr. Artur Corval Vieira

e-mail:corvalgeo98@gmail.com

Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4775911Y4

Profa. Dra. Renata da Silva Schmitt e-mail: schmitt@geologia.ufrj.br

Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784531T8

Prof. Dr. Sérgio de Castro Valente e-mail: sergio@ufrrj.br

Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4789606E9

Linha de pesquisa 3: MODELAGEM DE PROCESSOS TECTÔNICOS (**cinco vagas**)

Prof. Dr. Alan Wanderley Albuquerque Miranda e-mail: alanmirandageo@gmail.com Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4742638D4

Prof. Dr. Alexis Rosa Nummer e-mail: nummer@ufrrj.br

Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4786404E7

Dr. Anderson Moraes

e-mail:andersonmoraes@petrobras.com.br

Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706588T0

Prof. Dr. Clauzionor Lima Da Silva

e-mail:clauzionor_silva@hotmail.com

Currículo Lattes: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4797298T8

ANEXO II

BAREMA DO CURRÍCULO (período entre janeiro de 2018 e janeiro de 2022)

PRODUÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE GEOCIÊNCIAS

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Bolsa de iniciação científica	5,0 (pontos/semestre)	**20**	
Iniciação científica voluntária	2,5 (pontos /semestre)	**10**	
Bolsa de monitoria	0,5 (pontos /semestre)	**2**	
Bolsa de extensão	1,0 (ponto/semestre)	**4**	
Bolsas de aperfeiçoamento ou de apoio técnico	2,0 (pontos /semestre)	**10**	
Curso de especialização (360 horas)	5,0 (pontos /curso)	**10**	
Cursos de interesse nas áreas de pesquisa	0,1 (ponto/20 horas)	**5**	
Estágios não curriculares(6 meses ou 160 horas)	1,0 a 6,0 (pontos /estágio)	**6**	

A pontuação máxima desse item equivale a 40%.

PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE GEOCIÊNCIAS

PRODUÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Artigos publicados (ou com carta de aceite) em revista ou periódico científicocom corpo editorial e indexada	5,0 pontos/artigo (Qualquer estrato A até B1) e 2,5 pontos/artigo (B2 a B4); de acordo com a classificação do Qualis CAPES na área de Geociências	**40**	
Trabalhos completos em eventos científicos (autoria ou co-autoria)	2,0 pontos/artigo	**10**	
Resumos expandido publicados em anais de eventos científicos (autoria ou co-autoria)	1,0 ponto/artigo	**10**	
Resumos publicados em anais de eventos científicos (autoria ou co-autoria)	0,5 ponto/artigo	**10**	
Publicação de livro (com ISBN)	10,0 pontos	**10**	
Publicação de capítulo de livro (com ISBN)	5,0pontos/capítulo se for primeiro autor; 2,5pontos/capítulo senão for primeiro autor	**10**	
Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos	0,5ponto/trabalho	**5**	
Prêmios obtidos em eventos científicos	2,5 pontos/prêmio	**5**	

A pontuação máxima desse item equivale a 40%.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE GEOCIÊNCIAS

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Trabalho remunerado (RPA ou CTPS)	2,0 pontos/ano	**10**	
Palestras ministradas ou equivalentes	1,0ponto/palestra	**10**	
Atuação como docente	0,1 ponto/hora ou 1,0 ponto/ano	**15**	
Participação como membro de banca de trabalho de conclusão de curso, monografia e estágio final de curso de graduação em qualquer área do conhecimento	1,0 ponto/banca	**10**	
Orientações em estágios oficiais, monitorias, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico	1,0 ponto/orientado	**10**	
Orientações de monografia, trabalho de conclusão de curso de graduação e estágio final de curso de graduação	2,0 pontos/orientado	**10**	
Consultoria a órgãos públicos e privados	2,5 pontos/consultoria	**10**	

A pontuação máxima desse item equivale a 20%.

ANEXO III

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DESTE EDITAL

Dr. Dr. Sérgio de Castro Valente - Presidente

Dr. Alan Wanderley Albuquerque Miranda

Dr. Alexis Rosa Nummer

Dr. Clauzionor Lima da Silva

Dra. Olga Venimar Gomes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Programa de Pós-graduação em Modelagem e Evolução Geológica – PPGMEG

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

Eu,_____, portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro-me:

[ ] Preto(a) [ ] Pardo(a) [ ] Indígena

Informar a comunidade indígena: _____ e opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) - **Preenchimento obrigatório**):

_____

_____

_____

_____

_____

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____,_____de_____de_____

(município) (dia) (mês) (ano)

_____

Assinatura do(a) candidato (a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____ _____, localizada em _____, no estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante _____ _____, RG _____, CPF nº _____, nascido(a) em ____/ ____/ ____, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____de _____ de 20_____

(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato:

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato:

_____

Nome: _____

CPF nº: _____

Contato:

_____

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de _____ do Programa de Pós- Graduação em _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei. Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s): O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bem como informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

_____, _____de _____ de 20_____

(município) (dia) (mês) (ano)

_____

Assinatura do candidato